



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

A Coordenação do Campus Mazagão, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação no Campus Mazagão objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 07 (SETE) bolsas de monitoria, e mais 2 (DUAS) bolsas com cadastro de reservas, distribuídas entre as disciplinas do curso de graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia, conforme o quadro abaixo:

| Nº                  | CURSO             | GRAU         | Nº DE BOLSAS |
|---------------------|-------------------|--------------|--------------|
| 1                   | EDUCAÇÃO DO CAMPO | LICENCIATURA | 07           |
| CADASTRO DE RESERVA |                   |              |              |
| 2                   | EDUCAÇÃO DO CAMPO | LICENCIATURA | 02           |

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 Casos as vagas destinadas a determinada disciplinas não sejam preenchidas estas vagas serão remanejadas para outros componentes curriculares previsto deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o final do semestre de 2026.1

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Departamento/Campus Mazagão, observadas as exigências deste edital:

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

| <b>DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO</b>         |                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>                                       |                                                                                                                  |
| <b>DISCIPLINA</b>                                                     | <b>PRÉ-REQUISITO</b>                                                                                             |
| <b>INFORMÁTICA BÁSICA — Demósthene Arabutan</b>                       | Ter cursado Informática Básica, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0                              |
| <b>FUNDAMENTOS DE QUÍMICA — Daniel Sousa</b>                          | Ter cursado Fundamentos de Química, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 6,0                          |
| <b>SOCIOLOGIA E EXTENSÃO RURAL — Marlo Reis</b>                       | Ter cursado Sociologia e Extensão Rural, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 6,0                     |
| <b>TOPOGRAFIA, EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO TÉCNICO — Kalyne Brito</b> | Ter cursado Topografia e Expressão Gráfica e Desenho Técnico, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 7,0 |
| <b>FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA VEGETAL — Flaviana Silva</b>         | Ter cursado Fitopatologia e Microbiologia Vegetal, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 5,0            |
| <b>OLERICULTURA E PLANTAS MEDICINAIS — Galdino Xavier</b>             | Ter cursado Olericultura e Plantas Medicinais, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 6,0                |
| <b>ZOOLOGIA — Rosimeire Lopes</b>                                     | Ter cursado Zoologia, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 6,0                                         |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

| DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO        |                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO                                      |                                                                                         |
| CADASTRO DE RESERVA                                           |                                                                                         |
| DISCIPLINA                                                    | PRÉ-REQUISITO                                                                           |
| <b>NUTRIÇÃO E FORRAGEIRAS</b> —<br><b>Demóstenes Arabutan</b> | Ter cursado Nutrição e forrageiras, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0 |
| <b>ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA</b> —<br><b>Flaviana Silva</b>        | Ter cursado Entomologia Agrícola, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 5,0    |

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, CAPES, exceto benefícios da assistência estudantil;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.1.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

## **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição e entrega de documentos serão realizadas, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Inscrição Bolsa Monitoria + o nome da disciplina que deseja concorrer]. Podendo haver mais de uma inscrição por candidato, para concorrer as bolsas de monitorias.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no **período de 08h00 do dia 06/03/2026 até às 23h59min do dia 09/03/2026**.

5.3 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

5.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.4.2 Histórico acadêmico atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

- 5.4.3 Declaração de Vínculo ou Atestado de matrícula atualizado;
- 5.4.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;
- 5.4.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.
- 5.5 Os candidatos deverão enviar todos os documentos exigidos para inscrição obrigatoriamente legíveis em um único arquivo no formato PDF, e deverá nomeá-lo da seguinte forma: [Nome completo do(a) candidato(a)].
- 5.6 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.7 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.
- 5.8 Caberá recurso das inscrições deferidas (Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dias útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/campus, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Inscrição + nº de matrícula].
- 5.9 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:
- 6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);
- 6.1.2 Análise do histórico acadêmico do candidato (eliminatória e classificatória)
- 6.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação do *Campus* Mazagão
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAHE$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**7. DA PROVA DIDÁTICA**

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 15 e máximo 25 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização.

7.3 O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.4 A prova será realizada de forma presencial, no auditório da biblioteca no *Campus* Mazagão ou de forma remota, pela plataforma de videoconferência Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Examinadora.

7.5 O candidato deverá encaminhar para o professor/presidente com pelo menos 24h de antecedência da prova didática o plano de aula. (conforme Anexo III deste Edital). O plano de aula deverá ser encaminhado por e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Plano de aula + o nome da disciplina].

7.6 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.7 A prova didática será avaliada exclusivamente pelo professor da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, que atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

7.8 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.9 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.10 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

7.11 Local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO**

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

## 10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção de bolsa monitoria seguirá o seguinte cronograma:

| Nº | ATIVIDADE                                                                                                                                                     | PERÍODO            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1  | Inscrições e Entrega da documentação                                                                                                                          | 06/03 a 09/03/2026 |
| 2  | Lista de Inscritos                                                                                                                                            | 10/03/2026         |
| 3  | Período de recurso da homologação                                                                                                                             | 11/03/2026         |
| 4  | Resultado do recurso da homologação (9h)                                                                                                                      | 12/03/2026         |
| 5  | Sorteio do tema e ordem de apresentação para prova didática ( <a href="https://meet.google.com/zui-udcq-xsi">https://meet.google.com/zui-udcq-xsi</a> ) (14h) | 12/03/2026         |
| 6  | Divulgação do local de realização de prova didática                                                                                                           | 13/03/2026         |
| 7  | Aplicação da Prova didática<br>( <a href="https://meet.google.com/zui-udcq-xsi">https://meet.google.com/zui-udcq-xsi</a> )                                    | 16/03/2026         |
| 8  | Análise do histórico acadêmico                                                                                                                                | 16/03/2026         |
| 9  | Resultado preliminar do processo seletivo                                                                                                                     | 17/03/2026         |
| 10 | Período de recurso do resultado preliminar                                                                                                                    | 18/03/2026         |
| 11 | Resultado do recurso                                                                                                                                          | 19/03/2026         |
| 12 | Homologação do Resultado Final do processo seletivo                                                                                                           | 19/03/2026         |
| 13 | Assinatura do Termo de compromisso                                                                                                                            | 20/03 a 23/03/2026 |





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

10.2 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

10.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso disponibilizado Coordenação do Campus Mazagão no período **de 20 a 23 de março de 2026**.

11.2 Após a assinatura, o termo de compromisso deve ser digitalizado em formato PDF e encaminhado para o e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)).

11.3 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) Elaboração de material didático complementar

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

13.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

**14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador. Os monitores desligados serão substituídos por candidatos do cadastro reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

15.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar (segundo o modelo do Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento/Campus Mazagão, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Resultado Preliminar + nº de matrícula].

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026**

Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Campus Mazagão. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mazagão-AP, 05 de março de 2026.

Prof. Me. Demosthenes Arabutan Travasso da Silva – SIAPE 1804100  
Coordenador do Campus Mazagão  
Portaria: 1110/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
EDITAL N.º 001/2026- CAMPMZG/UNIFAP DE 05 DE MARÇO DE 2026

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO(A): .....  
NÚMERO DE MATRÍCULA: .....  
DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... CPF: .....  
RG: ..... DATA DE EXPEDIÇÃO:...../...../..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: .....  
ENDEREÇO: ..... Nº:.....  
BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP: .....  
TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: .....  
E-MAIL: .....  
BANCO: ..... AGÊNCIA: .....  
CONTA: ..... OPERAÇÃO: .....  
CURSO<sup>1</sup>:.....  
TURNO: ..... SEMESTRE: .....

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA:.....  
TURNO: ..... SEMESTRE: .....  
CURSO<sup>1</sup>: .....  
PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S): .....  
MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: .....  
HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>2</sup>: .....

<sup>1</sup> especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

<sup>2</sup> discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
DOCENTE: DEMOSTHENES ARABUTAN  
DISCIPLINA: INFORMÁTICA BÁSICA

**TEMAS:**

1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA COMPUTAÇÃO;
2. CONCEITOS BÁSICOS DE HARDWARE E SOFTWARE (MEMÓRIA, CPU, ENTRADA E SAÍDA) E PERIFÉRICOS;
3. CLASSIFICAÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADORES (TIPOS, PROPRIETÁRIO E LIVRE, ATUAIS);
4. RECONHECIMENTO DOS RECURSOS DA WEB 3.0 PARA APLICAÇÕES DE ESCRITÓRIO (EDITOR DE TEXTOS, PLANILHA ELETRÔNICA, SLIDES E QUESTIONÁRIOS INVESTIGATIVOS)

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

MARÇULA, Marcelo. **Informática: Conceitos e Aplicações** / Marcelo Marçula e Pio Amando Benini Filho. 1.ed. – São Paulo: Érica, 2005.

MARTINS, Luziane Graciano. **Bibliotecas em nuvem: o uso da computação em nuvem em bibliotecas**. Alta Books, 2012.

TORRES, Gabriel. **Hardware, curso completo**. Axcel Books: Rio de Janeiro, 2001. CARDINALE Roberto. **Dossiê hardware, curso completo**. Digerati: São Paulo, 2003.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO  
CAMPO DOCENTE: DANIEL SOUSA  
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE QUÍMICA

**TEMAS:**

- 1 ELEMENTO QUÍMICO E CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA;
- 2 NOMENCLATURA DOS HIDROCARBONETOS.

**BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:**

CHANG, Raymond; GOLDSBY, Kenneth A. **Química**. AMGH Editora, 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: MARLO REIS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA EXTENSÃO RURAL

**TEMA:**

1. SINDICALISMO RURAL E SUJEITOS COLETIVOS DE DIREITOS

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

CALDART, Roseli Salete (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: KALYNE SONALE

DISCIPLINA: TOPOGRAFIA, DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA

**TEMAS:**

1. INTRODUÇÃO A PLANIMETRIA: ORIENTAÇÕES (RUMO E AZIMUTE) E ALINHAMENTOS (ÂNGULO HORÁRIO E DE DEFLEXÃO);
2. LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO: MÉTODOS DE NIVELAMENTO, COM ÊNFASE EM NIVELAMENTO GEOMÉTRICO.
3. DESENHO PROJETIVO: VISTAS ORTOGRÁFICAS E PERSPECTIVAS ISOMÉTRICA ECAVALEIRA.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- MCCORMAC, J.; SARASUA, W.; DAVIS, W. **Topografia**. 6. LTC. 2017.
- BUENO, C. P.; PAPAOGLOU, R. S. **Desenho Técnico para Engenharias**. Curitiba: Juruá, 2010. 198p.
- MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico: Básico**. 2 ed. Rio de Janeiro. Ed. Ao Livro Técnico. 2008.
- SPECK, H. J.; PEIXOTO, V. V. **Manual Básico de Desenho Técnico**. 9a ed. Florianópolis: UFSC, 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
DOCENTE: FLAVIANA GONÇALVES  
DISCIPLINA: FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA VEGETAL

**TEMAS:**

1. IMPORTÂNCIA E GRUPOS DE DOENÇAS DE PLANTAS;
2. RELAÇÕES-PATÓGENO-HOSPEDEIRO DE DOENÇAS DE PLANTAS;
3. DOENÇAS QUARENTENÁRIAS;
4. MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS DE PLANTAS.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BERGAMIN FILHO A., KIMATI H., AMORIM L. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. V.1, 3. Ed. São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 1995. ISBN 788531800528.

FONSECA, E. M. Dos S.; ARAÚJO, R. C. De. Fitossanidade: princípios básicos e métodos de controle de doenças e pragas. 2015. Recife: Saraiva, 2014. E-book. ISBN: 9788536530956. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#books/9788536530956/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

SUGAYAMA, R. L. Defesa vegetal: fundamentos, ferramentas, políticas e perspectivas. 1. Ed. Belo Horizonte: SBDA – Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária, 2015. ISBN 9788568630044.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
DOCENTE: GALDINO XAVIER  
DISCIPLINA: OLERICULTURA E PLANTAS MEDICINAIS

**TEMAS:**

1. ORIGEM, HISTÓRICO E PRODUÇÃO DE ESPÉCIES MEDICINAIS, AROMÁTICAS E ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

LORENZI, H. & MATOS, F. J. A. Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas. 2 ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2008. 576p.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
DOCENTE: ROSIMEIRE LOPES DA TRINDADE  
DISCIPLINA: ZOOLOGIA

**TEMAS:**

1. FILO PORÍFERA;
2. FILO ARTHROPODA: CLASSE INSECTA;
3. FILO CHORDATA: CLASSE AMPHIBIA .

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BARNES, R. S. K.; CALOW, P.; OLIVE, P. J. W. **Os Invertebrados: uma nova síntese**. Ed. Atheneu, São Paulo, 1995,

BARNES, R.D. **Zoologia dos invertebrados**. 4. Ed. São Paulo: Roca, 2007.

HICKMAN, C.P. **Princípios Integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004

ORR, R. T. **Biologia dos Vertebrados**. Editora: ROCA 2000.

POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. **Zoologia de vertebrados**. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

DOCENTE: DEMOSTHENES ARABUTAN T. DA SILVA

DISCIPLINA: NUTRIÇÃO E FORRAGEIRAS

**CADASTRO RESERVA**

**TEMAS:**

1. CLASSIFICAÇÃO, VALOR NUTRITIVO E FATORES ANTINUTRICIONAIS DOS CARBOIDRATOS.
2. CLASSIFICAÇÃO, VALOR NUTRITIVO E FATORES ANTINUTRICIONAIS DAS PROTEINAS.
3. CONSERVAÇÃO DE FORRAGEIRAS.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ANDRIGUETTO, J. M. et al. **Nutrição Animal**. Editora Nobel, Vol. 1, 1982.

ANDRIGUETTO, J.M. **As bases e os fundamentos da nutrição animal**. São Paulo: Nobel, Vol. 2, 1984.

BERTECHINI, A, G. **Nutrição de Monogástricos**. 2ªed. Lavras: Ed. UFLA, 2012.

EVANGELISTA, A.R., LIMA, J.A. **Silagens: Do cultivo ao Silo**. Lavras: UFLA, 2002.

JOBIM, C.C.; CECATO, U.; CANTO, M.W. Produção e utilização de forragens conservadas. In: **IV Simpósio sobre produção e utilização de forragens conservadas**. Maringá: Masson, 2011.

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO H,S. **Método de pesquisa em nutrição de monogástricos**.

Jaboticabal: Funep, 2007, 283 p.: il



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: FLAVIANA GONÇALVES DA SILVA

DISCIPLINA: ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA

**CADASTRO RESERVA**

**TEMAS:**

1. CARACTERÍSTICAS E MORFOLOGIA DE INSETOS DE IMPORTÂNCIA AGRÍCOLA;
2. INSETOS PRAGAS QUARENTENÁRIOS;
3. CONTROLE BIOLÓGICO DE INSETOS PRAGAS;
4. CONTROLE COMPORTAMENTAL DE INSETOS PRAGAS.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

TRIPLEHORN, C.A. & JOHNSON, N.F. **Estudo dos insetos**. 2a edição, São Paulo, Cengage Learning. 2016.

PICANÇO, M. C.; LOPES, M. C.; SILVA, G. A. **Tópicos de manejo integrado de pragas II**. Viçosa, MG: UFV, Departamento de Entomologia, 2023.

GOTTI, I. A. **Entomologia aplicada à agronomia**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019. 192 p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

ANEXO III- PLANO DE AULA

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO:</b>                                               |
| Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – <i>CAMPUS</i> MAZAGÃO     |
| Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA |
| Candidato (a):                                                         |
| Professor(a):                                                          |
| Disciplina:                                                            |
| Tema sorteado:                                                         |
| <b>2. OBJETIVOS</b>                                                    |
| <b>Geral:</b>                                                          |
| <b>Específicos:</b>                                                    |
| <b>3. METODOLOGIA DE ENSINO</b>                                        |
|                                                                        |
| <b>4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>                                        |
|                                                                        |
| <b>5. BIBLIOGRAFIA</b>                                                 |
|                                                                        |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

| <b>PROVA DIDÁTICA</b>                                                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Disciplina:                                                                                                            |                   |
| Tema sorteado:                                                                                                         |                   |
| Candidato:                                                                                                             |                   |
| Avaliador:                                                                                                             | Duração da prova: |
| <b>CrITÉRIOS</b>                                                                                                       | <b>Pontos:</b>    |
| 01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).                                                   |                   |
| 02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10).                                                      |                   |
| 03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).                  |                   |
| 04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).                                   |                   |
| 05. Capacidade de análise (0 – 10).                                                                                    |                   |
| 06. Capacidade de síntese (0 – 10).                                                                                    |                   |
| 07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).                                           |                   |
| 08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).                                                |                   |
| 09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10). |                   |
| 10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).                                                                |                   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                           |                   |

**OBSERVAÇÃO:**

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MAZAGÃO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital N° 001/2026 – CAMPMZG/UNIFAP e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

---

NOME DO CANDIDATO

Mazagão -AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2026.

---

(Assinatura do Candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**VI – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Fases/Provas (especificar): \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula\*: \_\_\_\_\_ CPF\* \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular\*: \_\_\_\_\_ E-mail\*: \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado\*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Mazagão – AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

**\* Itens cujo preenchimento é obrigatório.**